



**SINAPRO - SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE  
PROPAGANDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ - 76.875.616/0001-78**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**14 de maio de 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2025, em primeira chamada às 14 horas e, em segunda, às 14h15min, em sua sede localizada na Rua Jornalista Manoel de Menezes, n.º 115, sala 207, Centro Empresarial Isola Grezzana, Itacorubi, Florianópolis/SC e por videoconferência realizada através do sistema Google Meet, pelo link: <https://meet.google.com/vaq-zkdx-fju>. **QUORUM:** presentes os associados, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Daniel de Oliveira Silva declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** O Sr. Daniel de Oliveira Silva assumiu como presidente da mesa e o Sr. Adilson Adriano de Andrade como secretário. **CONVOCAÇÃO:** A convocação dos associados foi realizada por edital publicado no dia 09 de maio de 2025, no jornal Notícias do Dia, disponível no link <https://ndmais.com.br/publicacoes-legais> Portal de Publicidade Legal da ND. **Ordem do dia AGE:** (1) exame, discussão e deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do período 2025/2026; (2) deliberação sobre a cobrança da contribuição empresarial na Convenção Coletiva De Trabalho - CCT 2025/2026. **DELIBERAÇÕES AGE:** (1) O advogado da entidade explanou acerca das propostas apresentadas pela FENAP as quais, após deliberação, foram definidas as cláusulas constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2025-2026. Em seguida, não havendo mais nenhuma dúvida ou sugestões, colocou-se o texto da CCT 2025/2026 para votação, o qual restou aprovado por unanimidade. (2) Foi informada a importância da contribuição empresarial para manutenção e fortalecimento do sindicato. Aberta a discussão, restou aprovada, por unanimidade, a cobrança da contribuição empresarial na Convenção Coletiva De Trabalho - CCT 2025/2026. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo, a assembleia foi encerrada e lavrada esta ata, que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente, Secretário e advogado da entidade.

  
**Daniel de Oliveira Silva**  
Presidente Executivo

  
**Adilson Adriano de Andrade**  
Secretário

  
**Ricardo Corrêa Júnior**  
OAB/SC 18.043-B